

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/21

Processo nº 2025023830

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço anual, mediante licença de direito de uso de software jurídico, destinado ao acompanhamento, pesquisa, consulta e gestão de processos judiciais originários das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral, Militar e do Trabalho, em tramitação nas diversas instâncias, inclusive nos Tribunais Superiores, com informações extraídas dos respectivos Diários da Justiça Eletrônicos, desde que figure como parte o Município de Niquelândia, para atendimento das demandas institucionais da Procuradoria Geral do Município de Niquelândia, Estado de Goiás, de acordo com as quantidades e exigências estabelecidas nos documentos abaixo:

Documento de Formalização da Demanda

Termo de Referência

Estimativa da Despesa

Proposta

Certidões de Regularidade Fiscal, Habilitação jurídica, Qualificação Econômico-financeira e Qualificação Técnica

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

2.1. Justifica-se a presente contratação direta em razão da necessidade permanente de atendimento às demandas institucionais da Procuradoria Geral do Município de



62 **3959-7000**

niquelandia.go.gov.br

Praça Mestre Dário, 01 - Centro, 76420-000



Niquelândia, que demanda ferramenta tecnológica especializada para o acompanhamento, pesquisa, consulta e gestão de processos judiciais em que figure como parte o Município.

2.2. A utilização de software jurídico especializado, mediante licença de direito de uso, revela-se essencial para a eficiência, celeridade e segurança jurídica na atuação da Procuradoria, possibilitando o monitoramento contínuo de processos judiciais em tramitação perante as Justiças Estadual, Federal, Eleitoral, Militar e do Trabalho, inclusive nos Tribunais Superiores, com informações extraídas diretamente dos Diários da Justiça Eletrônicos.

2.3. A contratação direta está fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação quando se tratar de contratação de pequeno valor, observados os limites legais e demais requisitos formais.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

A empresa **AVISO URGENTE TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **14.774.075/0001-34**, valor R\$ **2.729,04 (Dois mil e setecentos e vinte e nove reais e quatro centavos)** foi motivada pelas propostas por ela apresentada, uma vez que foi a propostas mais vantajosa para a Administração.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores propostos pela contratada foram considerados compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa realizada junto a empresas do mesmo ramo de atuação e consulta aos sistemas oficiais de referência de preços, como Banco de Preços e pesquisa no mercado.

A análise demonstrou que os valores apresentados encontram-se dentro da média de mercado, atendendo aos critérios de razoabilidade, economicidade e vantajosidade para a Administração, conforme preceituado na Lei nº 14.133/2021.

Assim, conforme planilha de estimativa de despesa arrolada nos autos, o valor médio praticado no mercado foi o seguinte:



SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC					
ITEM	MATERIAL	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	MÉDIA
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ANUAL MEDIANTE LICENÇA DE DIREITO DE USO DO SOFTWARE JURIDICO. EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES JUDICIAIS VIA INTERNET, RELATIVAS AOS PROCESSOS ORIGINÁRIOS DAS JUSTIÇAS ESTADUAL, FEDERAL, ELEITORAL, MILITAR E TRABALHISTA DO ESTADO DE GOIÁS, EM TRAMITAÇÃO NAS DIVERSAS INSTÂNCIAS, INCLUSIVE NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, EXTRAIDAS DOS RESPECTIVOS DIÁRIOS DA JUSTIÇA ELETRÔNICOS, DESDE QUE FIGUREM COMO PARTES O MUNICIPIO DE NIQUELÂNDIA E/OU PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA, E OS ADVOGADOS NOMEADOS NESTE MUNICIPIO.	SV	1	R\$4.536,80	R\$4.536,80

TOTAL ESTIMADO R\$ 4.536,80

Para formalização de proposta, foram encaminhados e-mails para empresas do ramo, e fornecedores do município com o retorno dos interessados, sendo que, após transcorrido o prazo, as empresas manifestaram interesse, conforme propostas apresentadas.

SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC					
ITEM	MATERIAL	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	MÉDIA
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ANUAL MEDIANTE LICENÇA DE DIREITO DE USO DO SOFTWARE JURIDICO. EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES JUDICIAIS VIA INTERNET, RELATIVAS AOS PROCESSOS ORIGINÁRIOS DAS JUSTIÇAS ESTADUAL, FEDERAL, ELEITORAL, MILITAR E TRABALHISTA DO ESTADO DE GOIÁS, EM TRAMITAÇÃO NAS DIVERSAS INSTÂNCIAS, INCLUSIVE NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, EXTRAIDAS DOS RESPECTIVOS DIÁRIOS DA JUSTIÇA ELETRÔNICOS, DESDE QUE FIGUREM COMO PARTES O MUNICIPIO DE NIQUELÂNDIA E/OU PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA, E OS ADVOGADOS NOMEADOS NESTE MUNICIPIO.	SV	1	R\$2.729,04	R\$2.729,04

R\$2.729,04



62 3959-7000

niquelandia.go.gov.br

Praça Mestre Dário, 01 - Centro, 76420-000



Assim, após julgamento das propostas, verificou-se que os valores propostos pelo fornecedor: **AVISO URGENTE TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **14.774.075/0001-34**, além de ser o menor preço, comparadamente aos demais interessados, ainda estão abaixo dos valores comercializados, conforme preço médio demonstrado acima, apresentando assim, maior vantajosidade para a Administração Pública.

IV -DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - jurídica;*
- II - técnica;*
- III - fiscal, social e trabalhista;*
- IV - econômico-financeira.*

Diante disso resta deixar ressignado que a contratada demonstrou habilmente suas habilitações jurídicas, regularidade fiscais e técnicas, conforme comprovantes anexos ao referido processo.

V - DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear tais despesas, correrão a cargo da Lei Orçamentária de 2025 na seguinte dotação:



62 **3959-7000**

niquelandia.gov.br

Praça Mestre Dário, 01 - Centro, 76420-000



ELEMENTO DE DESPESA

DOTAÇÃO: 02.02.0218.04.062.709.8040.100.339040.20260062

VIII – CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo o Município, adquiri-los sem qualquer afronta à Lei de regência dos certames licitatórios.

Por tudo acima exposto, optamos pela realização da despesa por meio de Dispensa de Licitação, sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios, para contratação das empresas conforme mapa de apuração constante dos autos, no valor total de **2.729,04 (Dois mil e setecentos e vinte e nove reais e quatro centavos)**, **AVISO URGENTE TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **14.774.075/0001-34**, valor R\$ **2.729,04 (Dois mil e setecentos e vinte e nove reais e quatro centavos)**, por atender tanto no preço quanto aos documentos de habilitação.

Assim, encaminho os autos à Assessoria Jurídica deste Órgão, consoante o disposto no Art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/21, para apreciação do presente procedimento de dispensa de licitação, para posterior Autorização da Autoridade Competente, emissão do Contrato ou outro documento equivalente, e posterior empenho.

Niquelândia, 28 de janeiro de 2026.

CLÁUDIA MENDES PEIXOTO DOS SANTOS

Agente de Contratação
Decreto 246/2025

LEILA APARECIDA CORREIA DA SILVA MARTINS

Membro da Equipe de Apoio
Decreto 246/2025



62 3959-7000

niquelandia.go.gov.br

Praça Mestre Dário, 01 - Centro, 76420-000



IRACY PEREIRA DOS SANTOS

Membro da Equipe de Apoio

Decreto 246/2025



62 **3959-7000**

niquelandia.go.gov.br

Praça Mestre Dário, 01 - Centro, 76420-000

